

OS POTIGUARA DE MONTE-MÓR E A CIDADE DE RIO TINTO: A MOBILIZAÇÃO INDÍGENA COMO REESCRITA DA HISTÓRIA.

Estêvão Martins Palitot
PPGA/UFPB

Resumo:

O presente artigo analisa os processos de reorganização étnica das famílias indígenas Potiguara das aldeias Vila Monte-Mór e Jaraguá, localizadas no município de Rio Tinto – Paraíba. A contextualização histórica desses processos implica numa revisão crítica da historiografia local e de seus argumentos hegemônicos, contrastados na arena pública pela mobilização indígena contemporânea. Em disputa encontram-se não apenas o controle sobre recursos naturais e territoriais, mas também elementos simbólicos e diferentes versões sobre a história da cidade e de seus habitantes.

Palavras-chave: índios Potiguara. Rio Tinto. Mobilizações Étnicas. Pós-industrial. Monte-Mór.

Abstract:

This article analyzes the ethnic reorganization processes of Potiguara indigenous families at villages Vila Monte-Mór and Jaragua, located in Rio Tinto municipality - Paraíba. The historical context of these processes implies a critical review of local history and its hegemonic arguments, contrasted in the public arena by contemporary indigenous mobilization. In dispute are not just control over natural resources and territorial, but also symbolic elements, and different versions of the history of the city and its inhabitants.

Keywords: Potiguara Indians. Rio Tinto. Ethnic mobilizations. Post-Industrial. Monte-Mór.

Nas últimas três décadas a cidade de Rio Tinto experimenta um conflito social de amplas proporções que envolve disputas em diversos planos. Não é apenas a definição do controle do acesso aos recursos naturais e territoriais que está em questão, mas as próprias interpretações sobre a história da cidade e de seus habitantes que são revistas frente à uma nova configuração social de redefinição das vidas de pessoas e grupos. Esse conflito envolve, de um lado, os grupos industriais e patrimoniais hegemônicos na cidade (Companhia de Tecidos Rio Tinto e Usinas Miriri e Japungu) e, do outro, as famílias indígenas Potiguara das aldeias Vila Monte-Mór e Jaraguá, que reivindicam a demarcação da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór.

A cidade de Rio Tinto, localiza-se no Litoral Norte da Paraíba, próxima ao estuário do rio Mamanguape e tem sua história marcada pela construção, funcionamento e falência da Companhia de Tecidos Rio Tinto. Este foi um empreendimento industrial de grandes dimensões e que determinou as características territoriais, arquitetônicas e sociais na região durante várias décadas. A narrativa histórica predominante contempla uma visão triunfalista

da instalação da fábrica como um elemento desencadeador da modernização e urbanização (Goes, 1963; Batista, 1971). Os Lundgren, grupo familiar proprietário do empreendimento fabril, costumam ser referenciados como beneméritos desse processo, sendo-lhes atribuída a fundação da cidade. Com a falência da fábrica, nos anos 1980, as terras da região foram transferidas para usinas de cana-de-açúcar, que passaram a ocupar as terras disponíveis com esse monocultivo comercial (Peres, 2004; Palitot, 2005). No ano de 1996 o distrito de Marcação foi desmembrado de Rio Tinto e constituiu-se como município emancipado. Atualmente, Rio Tinto conta com uma população de cerca de 23 mil habitantes, majoritariamente concentrados na área urbana e sede do município (IBGE, 2010).

A Terra Indígena (TI) Potiguara de Monte-Mór encontra-se localizada nos municípios de Marcação e Rio Tinto, Estado da Paraíba. Possui extensão de 7.487 hectares e forma uma área contínua com duas outras Terras Indígenas já regularizadas. A TI Potiguara possui 21.238 hectares e abrange áreas dos municípios de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto¹; e a TI Jacaré de São Domingos possui 5.032 hectares, nos municípios de Marcação e Rio Tinto². Juntas, as três terras abrangem cerca de 33.757 hectares e uma população de 19.525 habitantes (IBGE, 2012a), dos quais aproximadamente 14.000 pessoas são indígenas (Siasi, 2013).

A TI Potiguara corresponde à antiga Sesmaria dos Índios de São Miguel da Baía da Traição, enquanto as TIs Jacaré de São Domingos e Potiguara de Monte-Mór, correspondem juntas à maior parte da Sesmaria dos Índios de Monte-Mór, antiga aldeia da Preguiça. Especificamente, a TI Potiguara de Monte-Mór abrange as localidades de Vila Monte-Mór, Jaraguá, Três Rios, Ybykuara, Lagoa Grande e Marcação. Esta última localidade encontra-se no centro da Terra Indígena, porém, desta excluída em função de abrigar a sede municipal de mesmo nome³. As demais localidades são denominadas aldeias. A TI Potiguara de Monte-Mór foi identificada e delimitada pela FUNAI em 2004, com portaria declaratória de 13 de dezembro de 2007, autorizando a demarcação física da área, que ocorreu em 2009⁴. O processo de demarcação da Terra Indígena segue aguardando homologação da Presidência da República e sofre uma contestação judicial por parte da Miriri Alimentos e Bioenergia S/A que alega ser proprietária da maior parte da área demarcada. Tendo adquirido os imóveis por compra à Companhia de Tecidos Rio Tinto e à Agropastoril Rio Vermelho S/A (Palitot, 2015).

¹ Demarcada em 1983 pelo exército e homologada em 1991, pela Funai.

² Demarcada em 1988 e homologada em 1993, pela Funai.

³ Da mesma forma e, pelos mesmos motivos, a cidade da Baía da Traição encontra-se excluída da demarcação da TI Potiguara.

⁴ <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/potiguara/936> acesso em 12/09/2015.

A população total na TI Potiguara de Monte-Mór monta a 10.106 pessoas, dentre as quais 4.400 indígenas (IBGE, 2010)⁵. As habitações estão concentradas em dois conjuntos claramente delineados, um a leste da Terra Indígena e outro a oeste. O conjunto do Leste é formado pela sede municipal de Marcação e pelas aldeias Ybykuara, Três Rios e Lagoa Grande. O conjunto do Oeste é formado pelas aldeias Jaraguá e Vila Monte-Mór, esta última, um bairro periférico da cidade de Rio Tinto. Em ambos os conjuntos se observa uma tendência de aglomeração e subdivisão continuada dos espaços de casas e quintais, resultante de processos passados e atuais de concentração fundiária e urbanização. Há um caráter nitidamente urbano na organização do espaço em Marcação e na Vila Monte-Mór, mais adensados e que vão progressivamente se desdobrando em complexos de casas e quintais espaçados em Ybykuara, Lagoa Grande, Jaraguá e Três Rios. A rodovia PB-041, asfaltada, corta a terra indígena no sentido Leste-Oeste, ligando a cidade de Rio Tinto à Baía da Traição e atravessando a Vila Monte-Mór, Marcação e Três Rios. A população indígena se identifica a partir dos termos índio, indígena, Potiguara ou *caboco* (caboclo), que no uso local são praticamente sinônimos.

RIO TINTO

Os memorialistas da cidade-fábrica de Rio Tinto enfatizam que, no começo do século XX, aquelas terras eram as piores e mais isoladas do então município de Mamanguape. A narrativa quase folclórica de Raul de Góes (1963 [1949]) é repetida por todos que escreveram depois dele e destaca o fato de que no ano de 1917 os Lundgren designaram um corretor por nome Artur Barbosa de Góis para ir até Mamanguape averiguar as terras do município. Durante vários dias percorreu a região *a tomar nota de tudo, a inquirir meio mundo*. Lá, encontrou o Engenho da Preguiça, *Terra pantanosa, de nula serventia, e dominada pela malária*. Nesse levantamento indagou ao escrivão do cartório de Mamanguape, Antônio Piaba: – *Estou pensando em comprar aquelas terras da Preguiça*. Ao que este respondeu, de pronto: – *Bom negócio pra botar dinheiro fora... Só tem sezão, índio e preguiça....* Artur de Góes voltou à Paulista, em Pernambuco, e relatou aos Lundgren suas atividades, estranhando o interesse dos industriais sobre *terras pantanosas e doentias, longe do mundo, [...]* *O antigo Engenho da Preguiça era a pior zona de Mamanguape. Não havia futuro nenhum com a sua compra*. Recebeu ordens de tornar à Mamanguape, onde estabeleceu-se em Salema com uma

⁵ <http://www.censo2010.ibge.gov.br/terrasindigenas/> acesso em 09 de agosto de 2015.

mercearia e começou a adquirir terras, começando pelo Engenho da Preguiça, adquirido a Alberto César de Albuquerque. Depois, transferiu essas terras aos Lundgren, no mesmo cartório onde fora informado das características do local: *seção, índio e preguiça*⁶ (Góes, 1963, pp. 87-88).

O estabelecimento do projeto urbano-industrial da família Lundgren sobre as terras do antigo aldeamento da Preguiça (Monte-Mór) iniciou-se com essas transações cartoriais. A partir daí, teve dois períodos distintos de expansão, o primeiro entre 1917-1924 e o segundo entre 1938-1940. No primeiro movimento, essas aquisições de áreas configuraram-se como “cabeças de ponte” na região, para imediatamente dar início à construção da fábrica e da cidade de Rio Tinto. De acordo com relatos dos indígenas essas primeiras aquisições reconheciam uma separação entre as áreas adquiridas pelos Lundgren e aquelas que os *cabocos* ocupavam.

Poucos anos depois, em 1939, se dá o segundo movimento de expansão dos Lundgren. Após a consolidação da fábrica em Rio Tinto, a Vila Monte-Mór é ocupada para a ampliação do empreendimento urbano-fábril, com a construção de uma nova unidade industrial e da vila operária. A partir desse momento, os Lundgren atingem o limite máximo de sua expansão territorial, 660 km² ou 66.000 hectares (Panet, 2002, p. 27) confrontando-se com as posses indígenas ao longo dos rios Jacaré e Grupiúna, áreas atendidas pelo Posto Indígena de Baía da Traição (Goes, 1963; Egler, 1986; Panet, 2002; Palitot, 2005; Amorim, 1970; Vieira, 2010; Mendonça, 2012; Vale, 2008).

O empreendimento industrial dos Lundgren caracterizou-se por buscar um funcionamento autárquico, instalando-se em terras distantes e de difícil acesso, de modo a evitar interferências externas de cunho oficial ou sindical sobre as relações de trabalho e de mando nos seus domínios. Para tanto, além da ocupação das terras buscava um controle firme de toda a população aí habitante. O foco principal da atividade dos Lundgren em Rio Tinto era a produção industrial. Porém, dado o isolamento da região, todos os demais insumos dependiam de iniciativas da própria empresa para serem produzidos. Dessa forma, empreendimentos subsidiários foram gerados: olarias, pedreiras, usina geradora de energia, fornos de cal, redes de transporte fluvial e ferroviário, oficinas de manutenção de maquinário

⁶ A referência do autor à conversa jocosa onde se mencionam as três características do lugar deixa entrever um jogo linguístico em que preguiça tanto pode ser o simpático e lento animal, que ainda hoje habita as árvores da cidade de Rio Tinto, em sua praça central; quanto um “defeito” dos habitantes indígenas do lugar, que não seriam adaptáveis ao trabalho industrial. Nessa dubiedade, afirmam-se preconceitos e justifica-se, *a posteriori*, a “necessidade” de contratação de milhares de trabalhadores vindos de fora de Rio Tinto, do agreste e sertão da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

e uma vasta área de exploração agrícola e madeireira. As matas nativas, depois de derrubadas, foram substituídas por plantios de eucaliptos (Egler, 1986; Panet, 2002; Vale, 2008).

Todas essas atividades, e mais o trabalho industrial, empregavam uma gama diversificada de mão-de-obra, a maior parte recrutada no interior dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Essa população, embora, recrutada na zona rural foi empregada, em sua maior parte nos serviços urbanos e industriais da fábrica. Sua presença, ainda que volumosa, era concentrada na cidade de Rio Tinto e vinculada ao trabalho operário, cujas rotinas e ritmo de vida eram intensivamente vigiados. As demais atividades de exploração madeireira e produção agrícola continuaram sendo exercidas por força de trabalho local, em boa parte famílias indígenas que estavam subordinadas ao domínio dos Lundgren (cf. dados de campo e Egler, 1986; Panet, 2002; Palitot, 2005; Vale, 2008).

A cidade de Rio Tinto, incluindo a Vila Monte-Mór, conheceu o auge urbanístico entre as décadas de 1940 e 1960 quando, a partir de então, entra em profundo declínio motivado pelo fechamento da fábrica e a demissão em massa dos trabalhadores. Em 1962, a Companhia recebeu incentivos da SUDENE para modernizar seu maquinário, adquiriu novos equipamentos e reformou galpões, passando a produzir tecidos de maior qualidade, com a utilização de menor número de funcionários. Nesse momento, dispensou 1236 operários. Nos dois anos seguintes, mais 2000 trabalhadores foram demitidos e a tecelagem da Vila Regina foi desativada (Panet, 2002, p 37).

Essa situação de estagnação é registrada por uma equipe do Ministério do Interior, no ano de 1972. Essa equipe produz um *Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado* sobre o município de Rio Tinto e nele constata que já a partir de 1960 a cidade apresenta um crescimento demográfico nulo e que os postos de trabalho na fábrica estavam reduzidos a 1383 operários (Ministério do Interior, 1972, p.10). Comparando os censos dos anos 1950, 1960 e 1970 identifica um decréscimo de 20,14% da população urbana, que passa de 19.774 pessoas, em 1950, a 15.791, em 1970. Nesse mesmo período, a população rural cresce 51,40%, passando de 6.959 habitantes, em 1950, para 10.536, em 1970 (Idem, p.11). Esse crescimento da população rural não se coaduna com uma distribuição fundiária equitativa nesse mesmo meio. Segundo dados do INCRA, de 1967, apresentados no *Relatório*, só havia duas modalidades cadastrais no município: os *minifúndios rurais* e os *latifúndios por exploração*. Os primeiros eram 51,8% do número de propriedades, ocupando uma área total de 924,3ha, correspondentes a 2,5% das terras existentes. Os segundos, todos pertencentes aos Lundgren, ocupavam uma área de 34.797ha correspondentes a 97,3% das terras disponíveis

(Idem, p. 19-20). De todas essas terras, apenas 10.867ha eram efetivamente aproveitados, e distribuídos da seguinte forma: exploração florestal (8.889ha – 81,8%), agricultura (1.329ha – 12,2%) e pecuária (649ha – 6,0%) (Idem, p. 18). Rio Tinto já era um município emancipado desde 1956, mas, em 1972 ainda apresentava estruturas econômicas, demográficas e fundiárias estagnadas, dependentes das antigas formas de organização da Companhia de Tecidos. A cana-de-açúcar começava a ser cultivada comercialmente nesse período, sendo o produto mais rentável do setor agrícola em 1971 (Idem, p. 21). A alimentação da população, contudo, dependia enormemente da produção de gêneros como mandioca (brava e mansa), milho e feijão, além dos crustáceos, cuja coleta era destacada (Idem, p. 30). Em termos educacionais, o município contava com uma unidade de Formação Profissional, mantida pelo Serviço Nacional da Indústria – SENAI. De acordo com o *Relatório*, 95% dos estudantes formados por esta unidade buscavam emprego fora de Rio Tinto, a maioria em estados do sul do país (Idem, p.47).

É nesse momento que a tanto o Centro da cidade quanto a Vila Monte-Mór conhecem um intenso processo de perda populacional e retração urbana. Se, por um lado, a Companhia chegou a entregar as casas à alguns operários em pagamento de direitos trabalhistas; por outro, ela própria tomou a iniciativa de demolir diversas casas de operários, inclusive como forma de constrangimento à permanência dos mesmos na cidade após as demissões em massa que promoveu (Panet, 2002, p. 37; Vale, 2008, pp. 118-120, 205).

Inúmeras famílias emigraram em busca de trabalho em outras regiões. Quando não foram as famílias inteiras, aqueles membros mais jovens e com ensino profissionalizante buscaram trabalho fora deixando pais e avós nas casas que receberam. Os que ficaram, intensificaram as atividades econômicas não industriais que sempre fizeram parte do cotidiano da Vila, como meios complementares de reprodução social: o corte de madeira, a agricultura e a pesca no manguezal. O fluxo contínuo de saída de trabalhadores fabris deixou a Vila com aspecto melancólico, onde havia muitas casas abandonadas com os telhados desabando e servindo de depósitos de lixo (Entrevista com Dona Inácia. Vila Monte-Mór. 16/06/2015).

No entanto, esse fluxo de saída foi compensado por um outro de entrada, que trouxe os moradores da zona rural do entorno. A partir dos anos 1970 e durante a década de 1980 a tendência de crescimento populacional na zona rural se inverteu, e a população passou a diminuir. Muitas dessas famílias que saíram da zona rural buscaram a Vila Monte-Mór com o intuito de acessar serviços públicos como escola e atendimento de saúde. Mas também atraía o fato da Vila não ser tão longe das áreas agrícolas e pesqueiras onde trabalhavam e os preços

dos aluguéis terem se mantido baixos, em troca da conservação das casas (Dantas, 2009, p. 62).

Aqui de primeiro não era assim, não. (...) que aqui as casas era tudo desocupada, de primeiro. Essas casa aqui era desocupada. Eu fui nascido em Grupiúna, 47 anos que eu moro aqui. [...] Aqui de primeiro: – Eu não quero morar aqui nessa casa, não. Aí, ia lá na Companhia, pegava a chave, aí ficava morando. Aqui, essas casas tudo desocupada. Eu quando era menino morei bem numas oito casa aqui. Saía trocando de casa. Essas casas tudo desocupada quando eu era menino. [...] Morasse num dia numa casa. Se você quisesse trocar de casa, trocava de casa todo dia. Que aqui era casa desocupada demais. [...] (Caboco⁷, Vila Monte-Mór, 17 de julho de 2015).

Neste processo, as famílias indígenas de lugares como Jacaré, Grupiúna, Duros, Arrepia, Silva do Belém, Mariapitanga, Taboleirinho, Marcação, Silva, Gameleira, entre outros, atualizaram os laços de parentesco e afinidade que mantinham na Vila, vindo juntar-se à parentes que ali já residiam. Nos anos 1980, com a expansão da lavoura canavieira na região esse processo se acelerou, inclusive com remoções forçadas de famílias das terras que a Companhia havia transferido para as usinas (Palitot, 2005, 2015).

A flutuação demográfica nos municípios de Rio Tinto e Marcação pode ser observada através dos censos do IBGE e em estudos acadêmicos sobre Rio Tinto. A cidade de Rio Tinto apresentou um crescimento exponencial até os anos 1960, quando, em função das demissões, registrou uma queda populacional constante que vai até os anos 1980, momento em que iniciam-se as mobilizações indígenas no município. Depois disso, a população torna a crescer para, em 1996, novamente diminuir, com a emancipação do distrito de Marcação, que se tornou município. Desde então, os dois municípios, envolvidos na demarcação das Terras Indígenas, apresentam um crescimento populacional constante, mas apenas vegetativo, sem incremento de população vinda de fora.

Na última década, Rio Tinto apresentou um crescimento populacional total de apenas 0,08%. No segmento urbano houve decréscimo de -6,23% e no segmento rural um acréscimo de 9,83%. Marcação, porém, evoluiu de um pequeno povoado para sede de um distrito e, décadas depois, para um município. Apresentando um crescimento populacional total constante. Na última década, sua população total cresceu 21,99%. Contudo, a diferença entre os crescimentos dos segmentos rural e urbano foi enorme. Enquanto o segmento urbano teve uma redução de -3,22%, o rural apresentou um crescimento de 44,54%. Nesta mesma região,

⁷ Caboco é o apelido de um indígena, integrante por casamento da vasta parentela dos Cândidos, originários das aldeias Grupiúna e Jacaré de São Domingos e hoje habitantes da Vila Monte-Mór. É assim que ele é publicamente conhecido na Vila Monte-Mór.

esses números só são comparáveis aos da Baía da Traição, que teve um crescimento total de 24,10%, sendo 4,60% no meio urbano e 40,57% no meio rural. Se atentarmos para o fato de que esses três municípios são aqueles que possuem Terras Indígenas demarcadas, conclui-se que há uma relação direta entre a demarcação dessas áreas e a fixação da população no meio rural. Inclusive, atualmente, toda a zona rural dos municípios de Baía da Traição e Marcação são formadas por terras indígenas demarcadas. Em Rio Tinto essa proporção é bem menor, incluindo também parte da área urbana da cidade (IBGE, 2010).

TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE-MÓR

A Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór ocupa parte da área da antiga Sesmaria dos Índios de Monte-Mór, localizada na margem esquerda do rio Mamanguape, desde esse rio, ao sul, até os limites das TIs Potiguara e Jacaré de São Domingos, ao leste e norte. Seus limites à oeste comportam trecho da BR-101, estrada vicinal que liga a BR-101 à cidade de Rio Tinto e a área urbana da mesma. Incluem-se na TI além de parte do grande manguezal do rio Mamanguape, a bacia do rio Vermelho/Preguiça e parte da bacia do rio Jacaré, que atravessa também as outras duas terras indígenas.

A demarcação da TI Potiguara de Monte-Mór revela-se longa e entremeada de conflitos e está articulada aos processos de demarcação das TIs Potiguara e Jacaré de São Domingos. A demarcação dessas três terras deu-se de modo sucessivo e contíguo. A primeira área a ser demarcada foi a TI Potiguara, em 1983. A segunda a TI Jacaré de São Domingos, em 1988 e a terceira a TI Potiguara de Monte-Mór, em 2004. Estas demarcações sucessivas ocorreram porque a primeira demarcação, a da TI Potiguara, no ano de 1984, sofreu injunções políticas diversas que provocaram a redução da área a ser demarcada e excluíram várias aldeias, especialmente aquelas relacionadas à antiga Sesmaria de Monte-Mór (Azevedo, 1986; Peres, 2004; Palitot, 2005; Vieira, 2010). Neste momento, a Funai dispunha de dados técnicos que corroboravam a demarcação de uma área de 34.320ha, que incluiria a Sesmaria de São Miguel e boa parte da Sesmaria de Monte-Mór (rios Jacaré, Grupiúna e Silva até Mariapitanga). Embora a demarcação tenha sido realizada pelo exército com base nesses dados técnicos fornecidos pela FUNAI, a decisão sobre o tamanho da área e os seus limites foi tomada em Brasília, em reuniões de um grupo interministerial, que apontou diferentes propostas de áreas, decidindo por uma área de 20.820ha (Azevedo, 1986, p.45 a 78). Esta decisão foi tomada à revelia dos indígenas e dos estudos produzidos pela própria Funai, reduzindo a Terra Indígena em 14.000 hectares, ou seja, 40% da área proposta. Tal redução

atendia aos interesses do Projeto Agropecuário Rio Vermelho, dos ocupantes das margens do rio Camaratuba e da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, que visava excluir a sede do município da Terra Indígena (Azevedo, 1986, p. 67; Carelli, 1984, p. 139).

Esta redução gerou grande descontentamento entre os indígenas que recorreram à Funai para que ela desse continuidade aos processos de regularização fundiária. Assim, a partir de 1985 inicia-se a mobilização dos índios de Jacaré de São Domingos pela demarcação das terras (Azevedo, 1986, p. 243). Após o acirramento de vários conflitos, em 1988, a TI Jacaré de São Domingos é identificada e delimitada pela Funai. Contudo, essa demarcação também é insuficiente deixando *excluídas da área delimitada as localidades de Brasília e Alagoa Grande, onde também habitam índios Potiguara* (Fialho, 1988, p. 37). O próprio relatório de delimitação indica que, nesse momento, as comunidades não estavam participando ativamente da luta pela posse da terra indígena, e por isso não foram contempladas. Ao final alerta sobre a gravidade desse fato e que seria errôneo não incluí-las, o que geraria problemas futuros (Fialho, 1988, p. 38). Em 1992 a TI Jacaré de São Domingos é homologada.

Em 09 de junho de 1993, alguns índios de Jaraguá e da Vila Monte-Mór encaminham através do Ministério Público Federal uma solicitação à FUNAI para que sejam tomadas as providências no sentido de proceder à identificação e delimitação das áreas que ocupavam como Terra Indígena. Em 1995, foram realizados os estudos de identificação da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór, coordenados pela antropóloga Maria de Fátima Campelo Brito, ficando o relatório pronto em 1996. A área identificada possuía uma extensão de 5.300 hectares, nos municípios de Rio Tinto e Marcação, incluindo as aldeias de Jaraguá, Nova Brasília e Lagoa Grande, além da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, marco do antigo aldeamento de Monte-Mór. Ficaram excluídos dos limites da Terra Indígena o perímetro urbano de Marcação – sede de município instalado em 29/04/1994 – e as Vilas Regina e Monte-Mór. A equipe de identificação ponderou que mesmo com a grande presença indígena nestas áreas, o número de ocupantes não-indígenas poderia dificultar e atrasar o processo de regularização fundiária. Segundo o levantamento fundiário de 1995 incidiam sobre a terra indígena a Usina Japungu, Rio Vermelho Agropastoril Mercantil S.A., Fazenda Santa Eliane, além de outros ocupantes (cf. Peres, 2004, p. 2 e 3).

Em 1997, a identificação da Terra Indígena foi contestada administrativamente na FUNAI pelos representantes da Companhia Rio Tinto, das usinas e de plantadores de cana. As contestações foram indeferidas no âmbito do órgão indigenista que o encaminhou para o

Ministério da Justiça em 02/10/1998. Nessa instância, o ministro Renan Calheiros negou-se a reconhecer a área indígena, aceitando as alegações dos contestantes. Em 14 de julho de 1999, através do Despacho Ministerial nº 50/99, desaprovou a identificação e a delimitação da Terra Indígena, determinando que a FUNAI procedesse a novos estudos de identificação e delimitação excluindo as propriedades de Rio Vermelho Agropastoril Mercantil S.A., Luismar Melo, Emílio Celso Cavalcanti de Moraes, Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes e Espólio de Arthur Herman Lundgren (Peres, 2004, p. 4 e 5).

Tal decisão foi publicada apenas dois meses depois que os Potiguara de Monte-Mór haviam realizado uma autodemarcação do território identificado pela FUNAI, mobilizando um grande número de pessoas, a imprensa e agências como o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Em agosto do mesmo ano, os índios recorreram ao Ministério Público através de uma Ação Ordinária contra a União e os contestantes, promovida pela Procuradoria da República na Paraíba pedindo a antecipação da tutela. O despacho do ministro foi refutado e a FUNAI intimada a realizar novos estudos sem excluir as áreas reivindicadas pelos particulares. Um segundo grupo de trabalho é formado em 07/01/2000 sob a coordenação de Sidnei Clemente Peres, que definiu a área com 7.487ha, em relatório de identificação e delimitação publicado em 21/05/2004 (Peres, 2004, p. 6). Em parecer de 29 de setembro de 2005, o procurador-geral da Funai, Luís Fernando Villares e Silva, informa que o levantamento fundiário do órgão registrou *a existência de 1.653 ocupações e 7.304 ocupantes não-indígenas, sendo que 72% (5.264) deles residem na terra indígena*. Desse total, 1.515 ocupações estão concentradas na Vila Monte-Mór e pertencem à Companhia de Tecidos Rio Tinto, que aluga os mesmos imóveis. *Apenas 34 ocupantes se declaram proprietários, sem, contudo, apresentarem títulos de propriedade. As benfeitorias edificadas são passíveis de indenização nos termos da legislação vigente*. (Villares e Silva, 2005, p. 7)

Este relatório seguiu os trâmites processuais correntes, chegando à mesa do Ministro da Justiça. Em 07 de novembro de 2006, o STJ anulou o despacho ministerial de julho de 1999 permitindo a continuidade do processo demarcatório. No dia 17 de dezembro de 2007, o Ministro da Justiça publicou no Diário Oficial da União a Portaria Declaratória nº 2.135 da TI Potiguara de Monte-Mór, permitindo assim a demarcação física da área, que ocorreu no ano de 2009⁸. Nesse mesmo ano, a Destilaria Miriri S/A entrou com a Ação Ordinária nº 0000675-10.2009.4.05.8200 na 1ª Vara da Justiça Federal da Paraíba requerendo a suspensão do processo de identificação da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór e da Portaria

⁸ <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/potiguara/936> acesso em 12/09/2015.

Declaratória nº 2.135, declarando a área em litígio como não sendo de ocupação tradicional indígena, entre outros pedidos.

As áreas de habitação permanente na Terra Indígena estão distribuídas em dois conjuntos: um a leste e o outro a oeste. Articulados pela PB-041 que atravessa ambos e os liga às cidades de Rio Tinto e Baía da Traição, constituem-se em torno de antigas áreas de ocupação indígena e que adquiriram feição urbana nas últimas décadas. O conjunto ao leste é formado pela sede urbana de Marcação e pelas aldeias Lagoa Grande, Ybykuara e Três Rios. O conjunto ao oeste é formado pelas aldeias Vila Monte-Mór e Jaraguá. Cada uma dessas localidades apresenta aspectos singulares em sua conformação, embora compartilhem também de características mais gerais, como a importância dos *quintais* enquanto espaços de produção econômica e reprodução social

Devemos destacar o papel que os *quintais* desempenham no que toca às atividades produtivas dos núcleos familiares. Cada grupo doméstico habita uma casa, idealmente próxima das casas de outros parentes (filhos, irmãos, netos, sobrinhos, cunhados) com quem compartilham uma área de *quintal*, nem sempre cercada, onde cultivam espécies vegetais diversificadas e criam animais. Esse tipo de ocupação já foi exaustivamente descrito pela literatura etnológica para diversas situações indígenas no Brasil e nas Américas, incluindo os Potiguara (Wilk, 1984; Tassinari, 2003; Mura e Silva, 2011; Vieira, 2010; Viegas, 2007; Pereira, 2012; Figueiredo, 2009).

A partir dos *quintais*, as áreas circunstantes são ocupadas com tratos agrícolas ou criatório de animais, comportando também plantios comerciais de tamanhos variados. As áreas de roçado incluem plantios de mandioca, macaxeira, feijão, milho, inhame e fruteiras (manga, coco, caju). Os plantios comerciais dividem-se em dois tipos, os de menor extensão (até 10 hectares) com inhame, frutas (mamão, maracujá, abacaxi) e eucalipto; e os de maior extensão (a partir de 10 hectares), com cana-de-açúcar. As áreas de criatório são mais amplas (a partir de 100 hectares), mas são utilizadas de modo comum por várias famílias, diferente das áreas de plantio que são, até mesmo, individualizadas.

As mais importantes áreas de uso comum são as matas, os tabuleiros, os rios, o manguezal e o vasto estuário do rio Mamanguape. Constituem reservas de recursos extrativos essenciais ao cotidiano das famílias. Além de alimentos e plantas medicinais, recorrem à coleta de varas para plantios e de madeira para construção das casas de taipa. Em anos passados a produção de carvão foi uma importante fonte de renda e trabalho para muitas famílias indígenas. Contudo, a recuperação territorial que permitiu a expansão de novas áreas

de cultivo, a queda nos preços do produto (substituído pelo gás de cozinha) e a intensificação da fiscalização ambiental reduziram enormemente a quantidade de famílias que se dedicam a tal atividade, diminuindo o impacto que causava nas áreas de mata.

O manguezal e o rio Mamanguape são os dois elementos mais importantes na ecologia da Terra Indígena e na vida das comunidades. As atividades de pesca e coleta nesses dois ecossistemas são exercidas por moradores de várias aldeias e não apenas daquelas situadas próximas ao rio. Durante o trabalho de campo coletamos diversos depoimentos que mencionam como indígenas de aldeias distantes do rio Mamanguape, como Silva, Jacaré de São Domingos e Grupiúna vinham semanalmente ao mangue para pescar, utilizando-se de animais de montaria em seus deslocamentos.

Em termos organizativos, o que podemos identificar como a unidade social básica dos Potiguara são os grupos domésticos (*household* – Wilk, 1984) ou famílias extensas ou ainda “casas focais” (Vieira, 2010). O que vem a ser a unidade social descrita por esses nomes? Ela é ao mesmo tempo um conjunto de parentes corresidentes, uma unidade de cooperação para a produção e consumo e uma unidade territorial. Idealmente, um grupo doméstico entre os Potiguara está organizado em torno de três gerações consecutivas (avós, filhos casados e netos) que residem no mesmo terreno, em casas separadas, mas articuladas em torno de um conjunto de *quintais* de dimensões variáveis que podem conter fruteiras, roças e casas de farinha. Os parentes residentes nesses lugares, formam as famílias ou *parentagens*, que podem obedecer à autoridade de um dos genitores ou, na ausência desses, ser formado por um grupo de irmãos e cunhados. Aos líderes desses grupos denominam de *cabeça* (Vieira, 2010, p.55-57). Esse conjunto de parentes atua de modo cooperativo ao longo dos anos visando a realização de atividades produtivas e de consumo, que circulam entre as casas da mesma unidade, estreitando laços de solidariedade entre os parentes. As atividades realizadas por esses parentes produzem o *lugar*, a unidade territorial a partir da qual se reproduzem e interagem com outras unidades do mesmo tipo. Para a formação dessas unidades, geralmente reconhece-se a preponderância do casal fundador, que *abriu o lugar*, constituindo um roçado e tornando o espaço habitável pelos membros da família. Do conjunto de grupos domésticos em *lugares* espacialmente próximos e inter-relacionados por casamentos e outras relações de cooperação formam-se as *aldeias*. Os parceiros preferenciais para casamentos são buscados nos grupos domésticos vizinhos de uma mesma aldeia, nas aldeias próximas ou entre habitantes não-indígenas das redondezas. A incorporação de não-indígenas, por via de

casamento, aos grupos domésticos indígenas não é incomum, sendo entendido que os filhos dessas uniões serão sempre indígenas (Vieira, 2010).

As condições de reprodução desses grupos domésticos estão diretamente relacionadas às possibilidades de utilização dos recursos ambientais disponíveis, quais sejam terras para abrir roçados, fontes de água e rios e mangues para pesca. Na Terra Indígena Potiguará (Sesmaria de São Miguel) estes recursos estiveram invariavelmente abertos à instalação das famílias indígenas ao longo do século XX. Por serem abertos à ocupação indígena eram chamados de *situações*, onde os grupos domésticos estabelecem os seus sítios. Enquanto na Sesmaria de Monte-Mór, o loteamento produzido pelo engenheiro Justa Araújo no século XIX adicionou condicionantes específicos a partir da constituição das *pertenções*, nome dado localmente às posses demarcadas. As *pertenções* constituem-se como áreas passíveis de serem herdadas e até mesmo fracionadas (Vieira, 2010, p, 59). Isso abriu espaço para que ocorressem negociações de parcelas ou mesmo dos lotes inteiros e a apropriação de um bom número destes pela família Lundgren no começo do século XX.

Contudo, parte das famílias indígenas buscou evitar essa fragmentação das *pertenções* adiando a realização de inventários dos titulares das *pertenções*, ou realizando casamentos endogâmicos, entre primos, algumas vezes herdeiros de *pertenções* distintas. Desse modo, recompunham continuamente o controle da família sobre as áreas dessas *pertenções*. Isso ocorreu em lugares como Jacaré de São Domingos, Lagoa Grande e Grupiúna de Cima. O casamento com primos, com graus variados de distância, é uma prática comum e continua a ocorrer como estratégia de reprodução social do grupo (Vieira, 2010). Contudo, o estabelecimento da Companhia Rio Tinto sobre as *pertenções* dos índios de Monte-Mór provocou alterações drásticas em sua organização social, submetendo através da violência física e simbólica um grande número de famílias a um novo arranjo territorial e organizacional sob controle direto da fábrica. Isso se deu principalmente nos lugares Vila Monte-Mór, Jaraguá, Pedrinhas, Gameleira, Catolé, Arrepia, Encantada, Três Rios e Maria Pitanga.

VILA MONTE-MÓR

A Vila Monte-Mór é um complexo arranjo residencial urbano, situado na periferia da cidade de Rio Tinto. Abriga a antiga sede do aldeamento de Nossa Senhora dos Prazeres de Monte-Mór, onde existe a centenária igreja, mas também os restos de uma unidade fabril da Companhia de Tecidos Rio Tinto e a vila operária que lhe dava suporte.

Para os Potiguara, a Vila Monte-Mór é o centro da topografia histórica e cultural da Terra Indígena:

Porque todos os arredores do território ela tá no meio. Ela tá centrada dentro do território, do território indígena ela é o centro. Ela tá no meio. Que era aqui onde tava o nosso primeiro aldeamento. Dentro desse espaço físico que hoje eles construíram as casas da Companhia [...] O nosso aldeamento era as casas de palha que tava ali perto da igreja, onde foi construído [...] ali foi dos nossos avós, nossos antepassados, né? Aí quando descia, tinha o antigo aldeamento aqui do lado da igreja, que era a rua da palha, né? Que era conhecida. Hoje é Aspirante Mena Barreto, mas é conhecida como a rua da Gameleira. (Claudecir Braz, Vila Monte-Mór, 14/06/2015)

As características urbanas desse conjunto devem-se à expansão da Companhia Rio Tinto, no final dos anos 1930, por sobre os terrenos dos índios na Vila de Monte-Mór. Após algumas décadas de funcionamento da Fábrica e da construção da cidade na parte baixa, onde ficava o engenho da Preguiça, o rio foi atravessado e os terrenos da parte alta adquiridos numa investida fulminante para a construção de uma nova fábrica e das casas para os trabalhadores da mesma (Panet, 2002).

A área de abrangência da aldeia Vila Monte-Mór compreende a maior parte dessa zona urbana e uma extensão de zona rural que compreende a integralidade da bacia do rio Vermelho/Preguiça com seus afluentes Arrepia, Catolé e Encantada. Nessa bacia existe uma grande concentração de canaviais explorados pela Usina Miriri e fornecedores, mas também existem áreas de cultivo agrícola e pecuário dos indígenas nos lugares Rio Vermelho, Arrepia, Barreiro, Catolé, Preguiça e Encantada. Também se faz notar a presença de fragmentos de mata atlântica (Mata da Preguiça, Mata do Abacate, Mata do Rio Vermelho, Mata do Arrepia, Mata do Catolé), que apesar de retalhados, conservam grande imponência. O lixão da cidade de Rio Tinto está instalado na área do Rio Vermelho, próximo ao campo de aviação desativado da Companhia.

Voltando ao setor propriamente urbano, esse complexo é conhecido na cidade como Vila Regina e compreende três unidades menores: Vila Santa Elizabete, Vila Regina e Vila Monte-Mór. No topo do terreno, em uma grande área plana encontra-se propriamente a Vila Monte-Mór. Uma larga avenida perpendicular é atravessada por seis ruas transversais (Paulista, Catolé, Concórdia, Rio Branco, Duque de Caxias e Santos Dumont). Estas ruas fazem parte do traçado da vila operária, apresentando uma tipologia arquitetônica regular, com casas geminadas em lotes que possuem entre 5m e 8m de largura e até 71m de comprimento. Suas áreas variam de 66 a 941m², o que confere um caráter bastante específico a esse conjunto de habitações. (Dantas, 2009, p. 79). Nestes amplos *quintais*, as famílias

plantam espécies medicinais, fruteiras e criam animais, até mesmo de grande porte, como bovinos. O tamanho dos lotes e o uso produtivo dos *quintais* é relatado em estudos urbanísticos, que ao tratar da Vila Regina afirmam que

Com lotes de grande profundidade e mais largos que os do Centro, ele possibilitava que a população ali residente criasse animais e cultivasse hortaliças e frutas para abastecer o “Quarto da Companhia”, que era um importante local de abastecimento alimentício da população. [...] Essa diferença reafirma o caráter rural deste último núcleo. (Dantas, 2009, p. 79)

O conjunto arquitetônico da Vila comporta ainda prédios públicos como praça, igrejas, ginásio, posto de saúde, posto policial, o Clube Regina e uma Escola Estadual Indígena. Alguns edificadas com os característicos tijolos vermelhos das construções da Companhia. Nesse mesmo estilo, encontram-se ainda as ruínas da Fábrica Regina, localizadas na parte central da Vila. Mais deslocado em relação ao conjunto da Vila, e sob responsabilidade do cacique da aldeia Jaraguá, encontramos a antiga sede do aldeamento da Preguiça. Este conjunto é formado pela Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, a rua Aspirante Mena Barreto (antiga rua da Gameleira), a Vila Regina (ruas Regina I, Regina II e da Jaqueira), o Tiro de Guerra e o Palacete dos Lundgren. *O Palacete era a residência construída para hospedar o Coronel Frederico Lundgren nas suas visitas a Rio Tinto* (Dantas, 2009, p. 58).

Nos anos 1990, algumas mudanças urbanísticas aconteceram na Vila Monte-Mór, com a criação de três loteamentos pela prefeitura *cujos lotes foram entregues às famílias para que elas neles erguessem suas casas* (Dantas, 2009, p. 97). São eles: o Eduardo Genuíno (1991) e o João Dandão (1994), na Vila Monte-Mór; e o Romero Coutinho (1997), nas Cinco Ruas (Dantas, 2009, p. 101).

Após a identificação da terra indígena em 2004, os indígenas realizaram ocupações nos arredores da Vila, construindo casas e unidades produtivas nos espaços existentes. Essas novas unidades caracterizam-se pelo grande tamanho dos *quintais*, que abrigam plantios permanentes e roçados (Palitot, 2005 e 2008).

Em todos os espaços descritos existem residências de famílias indígenas, em maior ou menor concentração. A população total da Vila é de mais de 5000 pessoas e os indígenas cadastrados somam 1344 pessoas, cerca de 25% desse total. Existem muitos casamentos interétnicos e numa mesma família extensa podem conviver indivíduos indígenas e não-indígenas.

Quanto à forma de ocupação, a tendência geral é que os membros de um mesmo grupo de parentes estejam situados próximos uns dos outros. Os arranjos são múltiplos. Algumas

vezes, o *quintal* de uma mesma casa é subdividido para abrigar os filhos e netos casados, com a construção de quartos, enquanto a sala, a cozinha e o *quintal* da casa original permanecem como áreas comuns para toda a família. Em outras ocasiões, casas sucessivas numa mesma rua são ocupadas por parentes próximos. Isso é o que ocorre na rua Santos Dumont, onde em meio à grande concentração de famílias indígenas diversas destacam-se as casas ocupadas pela parentela extensa dos Cândidos, originários de Grupiúna e Jacaré de São Domingos. Também na rua Duque de Caxias, os filhos e netos de seu Suru e dona Maria Martins ocupam cinco casas próximas. Padrão que se repete na rua Rio Branco, com a família de seu João Ismael. Na rua da Jaqueira, encontramos uma concentração de parentes da cacique Claudecir, repetindo a mesma forma de ocupação. Numa das áreas recentemente ocupadas, a cacique Claudecir construiu sua casa e ao redor desta, seus parentes mais próximos construíram suas residências. Na rua da Paulista, encontram-se vários membros das famílias Piloto e Cordeiro. Estes últimos, também presentes na rua da Gameleira, na Regina e em Jaraguá.

As atividades econômicas desenvolvidas por essas famílias são diversificadas e complementares. Aposentadorias, assalariamento urbano e rural (corte de cana) e programas de transferência de renda combinam-se com agricultura, criatório de animais, pesca no manguezal e produção de artesanato no cotidiano das famílias, formando um complexo multifuncional de atividades domésticas e produtivas que garantem a reprodução das famílias. Podemos citar alguns exemplos. Seu João Ismael, de 81 anos, foi operário da fábrica e hoje é aposentado, contudo, ainda mantém um roçado próximo ao rio da Preguiça e até pouco tempo atrás possuía uma canoa, com a qual ia pescar na maré. A canoa foi vendida por insistência da esposa. Seu Suru (José Batista da Silva), de 68 anos, veio jovem do Silva para a Vila Monte-Mór. Trabalhou na fábrica depois dos 42 anos, por pouco tempo, a maior parte de sua vida trabalhou exercendo atividade agrícola nos arredores da Vila. Atualmente, por problemas de coluna devido ao esforço físico, não planta mais. É aposentado e mantém uma pequena venda na varanda de sua casa para complementar a renda. Um de seus filhos, Pedro, é professor na escola indígena. Seu Suru é casado com Dona Maria Martins, neta de Pedro Belmiro. Um dos irmãos dela, Seu Bano (Benedito Martins), de 61 anos, mora na Vila a quase 4 décadas. Ainda hoje trabalha na agricultura junto com seus dois filhos. Antes trabalhava em Grupiúna, nas terras da sua família, hoje o roçado é na Mata Quadrada, perto do rio da Preguiça.

As áreas agrícolas que são hoje cultivadas pelos habitantes da Vila Monte-Mór originaram-se todas de áreas de *retomadas*⁹, pois até o final dos anos 1990 estavam ocupadas

⁹ Termo nativo que designa ações de ocupação de áreas com habitações e roçados. Essas áreas são entendidas como de ocupação indígena anterior, das quais foram deslocados. Daí entenderem que se trata de uma

por plantios de cana-de-açúcar. Essas áreas correspondem à antigos setores de ocupação agrícola nos lugares Rio Vermelho, Barreiro, Arrepia, Catolé, Encantada e Preguiça, ao norte e noroeste da Vila. Estes são os mesmos lugares onde o engenheiro Justa Araújo distribuiu lotes às famílias indígenas em 1867. Nestes mesmos locais a Companhia de Tecidos Rio Tinto promoveu um processo de despovoamento e repovoamento com famílias indígenas e não-indígenas, até que nos anos 1980 todas as famílias foram retiradas para a implantação de canaviais. No período dos Lundgren, muitas famílias de Jaraguá e da Vila mantinham roças no Arrepia ou iam até lá para retirar cipó e fibras para a produção de cestos e balaies. No Arrepia há também um cercado comunitário onde cerca de uma dezena de famílias da Vila criam gado. No Rio Vermelho, Barreiro, Catolé e Encantada as ocupações são com lavouras de macaxeira, batata, inhame, feijão, milho, abacaxi e mamão, feitas por diversos índios. Na parte alta e plana do terreno, há plantios de cana. Próximo ao Campo de Aviação existem lavouras de famílias da Regina (entrevistas com Seu Otávio, 14/06/2015; Carlinhos, 12/07/2015; Seu Etienne, 14/07/2015 e Seu Antônio Cantiliano, 14/07/2015).

JARAGUÁ

A aldeia Jaraguá fica imediatamente ao lado da Vila Monte-Mór. Sua área de abrangência inclui parte significativa do próprio conjunto urbanístico da Vila e uma ampla área rural que se estende até o manguezal do rio Mamanguape. Assim, pertencem à Jaraguá as localidades Pedrinhas, rua da Jaqueira, Regina I e II, o Casarão dos Lundgren, a rua da Gameleira, a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, o cemitério da Vila, o Porto Novo, a antiga aldeia Gameleira¹⁰ e a aldeia Jaraguá propriamente dita. O topônimo Jaraguá é tão antigo quanto o do rio da Preguiça e a ocupação indígena nesse ponto é demonstrável desde o século XVII (Carvalho, 2008). No século XIX, o engenheiro Justa Araújo menciona a existência de um engenho extinto e de várias posses de índios nos lugares Jaraguá, Pedrinhas, Gameleira e Porto Velho, todos em parte alagável.

Topograficamente, a aldeia Jaraguá pode ser dividida em duas partes, uma encosta íngreme que desce do lado esquerdo da igreja de Nossa Senhora dos Prazeres e uma extensa planície aluvial em direção ao rio Mamanguape. O riacho da Bica atravessa a aldeia e adquire grande volume ao se aproximar do Mamanguape. Enormes quantidades de areia descem nas

reocupação de espaços, uma *retomada*.

¹⁰ Não confundir a Rua da Gameleira, onde fica a igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, com a aldeia Gameleira entre Jaraguá, Três Rios e o Porto Novo.

enxurradas pela rua principal e formam-se voçorocas e atoleiros dificultando o tráfego de qualquer tipo. A vegetação de manguezal e mata atlântica dominam a paisagem. Os *quintais* arborizados e campos alagáveis completam a cenário.

Essa configuração ambiental justifica as expressões de alguns moradores de que Jaraguá é uma *varedeira para o mangue*; uma *beira-mar* ou uma *ilha*. Os movimentos cíclicos da maré oceânica chegam a ser sentidos rio acima, de modo que Jaraguá é um lugar dominado pelo elemento água no seu cotidiano. O trânsito de pescadores e catadores de caranguejos e ostras é constante em direção aos portos Novo e das Pedrinhas, onde dezenas de canoas e artefatos de pesca são guardados diariamente. A intimidade dos moradores de Jaraguá com as águas e as atividades pesqueiras é constantemente demonstrada nas narrativas sobre o cotidiano e, apesar da dureza das atividades pesqueiras, as pessoas de ambos os sexos demonstram orgulho e afeto pelo que fazem, não sendo vedado às mulheres pescarem e coletarem o que quer que seja no manguezal. Inclusive, muitos casais, quando mais jovens, pescavam juntos na maré (entrevistas com Seu Ninha, Seu Júlio Ventura, e Cacique Aníbal, 09/06/2015; Irmã Nina e Seu Júlio Ventura, 10/06/2015; Dona Vinha, 13/06/2015; Dona Lourdes Hermínio, 14/06/2015; Dona Lenita, 13/06/2015).

Jaraguá esteve sempre muito ligada à Vila Monte-Mór, não só pela proximidade geográfica, mas também por ser o principal acesso ao rio Mamanguape para os habitantes da Vila. Quando os Lundgren desalojaram as famílias indígenas do antigo aldeamento, muitos abrigaram-se no manguezal de Jaraguá. As famílias Barros e Batista de Freitas buscaram refúgio no manguezal nesse momento. Aí, já residiam os membros da família Ventura. Em 1867, o engenheiro Justa Araújo demarcou uma posse em Jaraguá para o índio Francisco Ventura de Faria. Um dos nossos entrevistados, seu Júlio Ventura, de 76 anos, não conseguiu se recordar de nenhum antepassado com esse nome, mas, foi enfático ao afirmar que os Ventura são a família mais antiga de Jaraguá. Outros entrevistados corroboraram essa informação. Seu Júlio também ressaltou a intimidade de seus familiares com o universo aquático da aldeia dizendo, com orgulho: *a família Ventura só não fez nascer dentro d'água. Mas nasceu na beira-mar em Jaraguá*. Uma outra parentela extensa que reside na aldeia Jaraguá é originária de Grupiúna de Cima. São os descendentes de João Nérís, que casou com as irmãs Júlia e Rosa, filhas de Silvino Gonçalves (Vieira, 2010). Essa família de muitos filhos estabeleceu-se inicialmente na Gameleira e depois teve que se mudar para Jaraguá em virtude da expansão canavieira naquela área.

O arranjo das unidades residenciais em Jaraguá se dá na forma de um comprido arruado que lembra uma letra Y com uma “perna” saindo na sua parte inferior em direção ao Porto Novo. Essa concentração habitacional é resultado de um movimento realizado nos anos 1980 quando a Usina Japungu transferiu mais de 40 famílias das Pedrinhas e 85 famílias da Gameleira, quase todas para Jaraguá. Nesse momento, os *quintais* das famílias que aí viviam tiveram que ser subdivididos, reduzindo-se enormemente o espaço lateral entre as casas. Entre as famílias transferidas da Gameleira encontrava-se a família extensa dos Nêris, como já vimos. Das Pedrinhas, veio a família de seu Júlio Ventura, atemorizados pela introdução de 300 cabeças de bois-búfalos na parte alagadiça do terreno. O próprio espaço da aldeia havia sido tomado pelo canavial que vinha até o quintal das casas. E constrangia as possibilidades de reprodução social das famílias (entrevista com Sandro Medeiros, Jaraguá, 06/08/2015).

As áreas agrícolas utilizadas pelas famílias da aldeia Jaraguá estão distribuídas pelos lugares Pedrinhas, Gameleira e rio da Sementeira. Até cerca de dez anos atrás a maior parte desses terrenos das chãs e dos baixios eram ocupados por canaviais da Usina Japungu. Paulatinamente, os índios foram ocupando essa área com atividades agrícolas e pecuárias. O solo cansado e uma praga de lagartas tem desestimulado os plantios na parte mais alta do terreno, junto à PB-041. Já na parte baixa, o solo aluvial e a existência de 9 nascentes perenes possibilitam uma diversificada atividade agrícola familiar. Apesar de estreitos, os *quintais* da aldeia Jaraguá comportam grande diversidade de cultivos que incluem fruteiras, temperos, plantas medicinais e criatório de animais. O cultivo de hortaliças é bastante desenvolvido dada à proximidade com as cidades de Rio Tinto e Mamanguape, que absorvem parte dessa produção doméstica e feminina, em sua maior parte. Algumas famílias criam gado confinado, duas a três reses por *quintal* (Araújo, 2015). Também há o criatório e engorda de caranguejos e goiamuns em pneus de trator cimentados ao chão, denominados de *caritós*.

Ainda assim, Jaraguá é um lugar de concentração e reprodução de mão-de-obra para as usinas de cana-de-açúcar da região, que aí contratam trabalhadores por períodos de safra. Sidnei Peres havia notado e descrito essas relações de trabalho no relatório de identificação da Terra Indígena (2004), que eram então praticamente as únicas atividades econômicas exercidas, dada a exiguidade de terras disponíveis naquele momento. *Porque o trabalho que tem aqui: mangue e cana. Usina. Quando a Usina para esse povo que tão aqui tudinho, cai dentro do mangue. Quando não é no mangue é na mata.* (Sandro Medeiros, Jaraguá, 06/08/2015). A safra da cana-de-açúcar ocorre no segundo semestre do ano em época pouco propícia à coleta do caranguejo, que encontra-se em fase de troca da carapaça, soltando o que

os índios chamam de *leite*. Quando acaba o período de trabalho nas usinas, os caranguejos já estão em fase ideal de coleta, a partir do mês de dezembro. Atualmente, esses vínculos de trabalho ainda se mantêm, mas são complementares às atividades no manguezal e na agricultura. Assim, o assalariamento na indústria canavieira ainda é uma importante fonte de recursos monetários para os habitantes da aldeia (cf. entrevista com Seu Ninha, Seu Júlio Ventura e Cacique Aníbal, Jaraguá, 09/06/2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Talvez o que mais cause estranheza ao observador que não conheça a história local seja o fato de como foi possível, após décadas de domínio dos Lundgren, a reorganização das famílias indígenas da Vila Monte-Mór e Jaraguá enquanto uma unidade social efetiva e eficaz em seus empreendimentos. Esse fato merece uma breve contextualização histórica e sociológica para que se faça compreensível, elucidando de vez a possível estranheza da organização de um grupo indígena num contexto urbano pós-industrial. Dois conjuntos de fatores se somam nesse entendimento, de um lado, as próprias características intrínsecas ao projeto político e econômico autocrático dos Lundgren e, do outro, a perenidade e flexibilidade das formas de organização social dos grupos domésticos indígenas, contrapostas ao pano de fundo dos sucessivos processos de territorialização (Oliveira, 2004) em aldeamentos, vilas de índios e terras indígenas.

O domínio dos Lundgren em Rio Tinto baseava-se no estabelecimento e manutenção de relações sociais fortemente hierarquizadas, tendo como seu ponto máximo de autoridade a própria personalidade do Coronel Frederico, que enfeixava todas as relações em torno de si. Tudo na cidade pertencia à Fábrica, do trabalho à moradia, do lazer à religião, pois até as igrejas e os prostíbulos eram propriedade da Companhia. Dessa forma, os vínculos sociais só podiam existir numa única direção: a vertical, ou eram ascendentes (obediência) ou descendentes (mando), percorrendo uma cadeia de relações assimétricas. Para viver em Rio Tinto era preciso estar ligado ao coronel de alguma forma, e a mais amplamente disponível era como trabalhador (operário ou agrícola). Apesar dos diferentes graus de hierarquia interna dos trabalhadores a subordinação social aos Lundgren era o que ligava todos os habitantes de Rio Tinto, enquanto unidade social. O poder discricionário da Companhia terminava por igualar os diferentes níveis de funcionários e trabalhadores num único plano de obediência e submissão (Egler, 1986; Panet, 2002; Vale, 2008).

Nesse sentido, Frederico Lundgren era um inimigo ferrenho da sindicalização dos trabalhadores, pois a organização trabalhista estabelecia vínculos horizontais entre os mesmos, criando modalidades de organização social concorrenciais à estrutura de poder que ele havia montado (Egler, 1986; Panet, 2002; Vale, 2008). Mesmo após a morte do Coronel, a Companhia se esforçou para continuar organizando a vida na cidade dessa forma. Sua tendência era promover a atomização das relações entre os empregados, tornando-se ela mesma a única fonte legitimadora da vida social. As famílias indígenas foram envolvidas nesse processo e experimentaram, junto aos outros trabalhadores os constrangimentos desse modo de vida.

Quando o poder dos Lundgren arrefeceu a partir de um ponto sem volta e a cidade de Rio Tinto foi atirada num longo processo de decadência e estagnação, a sociedade local percebeu que o elemento mais forte que a mantinha coesa era a obediência ao regime de poder dos Lundgren. Os rearranjos políticos necessários a uma maior emancipação social da vida em Rio Tinto encontram-se ainda entravados pelas estruturas de poder remanescentes da Fábrica. Entre elas, a propriedade monopolista da maioria dos terrenos urbanos e dos imóveis aí construídos. Pressionada ainda pela concentração da propriedade fundiária na zona rural, a cidade se ressentia da falta de espaço e liberdade para crescer e/ou transformar-se a partir de dentro (Panet, 2002; Dantas, 2009). Diferentes grupos têm buscado se organizar na cidade, mas não conseguiram ir muito além da constituição das mesmas redes da política clientelista municipal e das associações de moradores. A maior demanda, que é a transferência da propriedade das casas habitadas da Companhia para os seus inquilinos, nunca foi intentada seriamente, servindo de bandeira política em momentos eleitorais.

Neste contexto de redefinição das relações sociais após a retirada de um poder autocrático os grupos políticos mais eficazes são aqueles que conseguem encontrar elementos de agregação social para além daquela situação de subordinação que os unificava. As famílias indígenas possuíam esses elementos na forma de relações de parentesco, que operam num nível mais horizontal e mais básico que a dependência ao poder dos Lundgren. Foi a partir dessas relações, e das memórias que elas carregam, que puderam encontrar um caminho de organização autônomo em relação aos demais poderes instituídos em Rio Tinto. As relações de parentesco difusas e emaranhadas que unificam as famílias indígenas da Vila Monte-Mór e Jaraguá permitiram que se distinguíssem das demais famílias de moradores, trazidas de fora para trabalhar na fábrica, e criassem as condições de solidariedades horizontais necessárias para sustentarem uma forma reivindicativa organizada.

Nesse sentido, o sucesso dessa forma organizativa dependeu também da atualização dos vínculos que essas redes de parentesco possuíam junto às famílias residentes em Marcação e nas Terras Indígenas Potiguara e Jacaré de São Domingos. Os Potiguara de Monte-Mór conseguiram viabilizar-se como grupo étnico a partir desse duplo movimento, interno e externo. Interno, de intensificação dos antigos laços de parentesco – esgarçados pelo domínio da fábrica, mas não extintos; externo, de diferenciação em relação aos outros moradores e de reaproximação com os demais núcleos indígenas da região. Depois de muitas décadas, instituíram-se novamente como uma coletividade marcada por origens e interesses comuns, na contracorrente de forças políticas e econômicas que os pretendiam, novamente, subordinados e atomizados.

A condição organizativa horizontal baseada na atualização de relações de parentesco e vizinhança anteriores à chegada dos Lundgren foi, portanto, o elemento fundamental para o sucesso de suas reivindicações por reconhecimento oficial e por reconstituição territorial. Os meios práticos propiciatórios para esse projeto foram conseguidos através tanto da realização de reuniões organizativas, de gestões direcionadas às organizações da sociedade civil e órgãos de Estado (Funai, Ministério Público); quanto de atos performáticos, como o ritual do *Toré* e as *retomadas*. Através deste ritual, a sua condição indígena passou a ser experimentada sob um novo regime de visibilidade, dessa vez pública e aberta, quando se manifestavam em grupo nas ruas e praças da Vila Monte-Mór, Jaraguá e Marcação. Ao dançarem o *Toré* expunham-se a todo tipo de observação e comentário, incluindo pilhérias e escárnios. No entanto, mantiveram a prática, que os diferencia e unifica em oposição aos outros segmentos sociais que não podem realizar esse ritual.

Por fim, de estigma social ou memória doméstica, a condição de *caboco* foi alçada à posição de qualificativo étnico publicamente manifesto e tornou-se o critério fundamental de mobilização e organização social das famílias indígenas nas localidades da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór, possibilitando a manutenção de diferenças socialmente significativas em relação aos demais habitantes não-indígenas desses lugares.

Em resumo, os Potiguara de Monte-Mór se consideram segmentos distintos da sociedade mais ampla por reconhecerem na sua condição de *cabocos* um vínculo autóctone com as terras da antiga Sesmaria de Monte-Mór, o que os diferencia dos demais moradores de Rio Tinto e Marcação, trazidos para trabalhar na Fábrica ou na agricultura, e os vincula aos indígenas da Baía da Traição, antiga Sesmaria de São Miguel. De modo operacional, consideram que os vínculos genealógicos, as memórias que apenas eles compartilham, as

atividades na agricultura e no manguezal e a disposição social para se apresentarem publicamente como indígenas, suportando ofensas e zombarias, os constituem como grupo singularmente organizado, com uma origem própria e objetivos comuns que se refletem na demanda pela demarcação da Terra Indígena. Terra esta que é entendida como suporte material para a continuidade da sua existência enquanto grupo. Neste processo, a própria percepção sobre a história local – fundada num discurso hegemônico de poder – é contestada, num duplo movimento de causa e efeito da mobilização indígena, constituindo os Potiguara como um novo ator social no campo político local.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Paulo Marcos de. Índios camponeses: os Potiguara de Bahia da Traição. Museu Nacional Dissertação (mestrado em Antropologia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1970.
- ARAÚJO, Marianna de Queiroz. Entre terreiros, roçados e marés: um estudo sobre a organização doméstica entre os Potiguara do Litoral Norte da Paraíba. Rio Tinto. UFPB. Bacharelado em Antropologia. (Monografia de Graduação). 2015.
- AZEVEDO, Ana Lúcia Lobato de. 'A terra somo nossa': uma análise de processos políticos na construção da terra potiguara. Rio de Janeiro. Mestrado em Antropologia Social - MN-UFRJ. 1986.
- BRITO, Maria de Fátima Campelo. Relatório dos estudos de identificação da T. I. Potiguara de Monte-Mór. Recife, FUNAI, 1996.
- CARELLI, Vincent. Repressão acaba reduzindo autodemarcação Potiguara. Aconteceu Especial (número 14) – Povos Indígenas no Brasil 1983. CEDI. São Paulo. 1984. P. 139-144.
- CARVALHO, Juliano Loureiro de. 2008. Formação Territorial da Mata Paraibana. 1750-1808. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura. Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- DANTAS, Anna Aline R. S. Rio Tinto, impacto do declínio econômico na organização espacial. João Pessoa. UFPB. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (Dissertação de Mestrado). 2009.
- EGLER, Tâmara Tânia Cohen. “Moradia e Trabalho em Rio Tinto”. In: Relações de Trabalho e Relações de Poder: Mudanças e Permanências. Mestrado de Sociologia – UFC – Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais (NEPS). Fortaleza – CE, 1986.
- FERNANDES, João Batista. O Extinto Rio Tinto. Recife: Imprensa Universitária, 1971.
- FIALHO, Vânia. Relatório de identificação da Área Indígena Jacaré de São Domingos. Recife. FUNAI, 1988.
- GÓES, Raul de. Um sueco emigra para o Nordeste. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.
- MENDONÇA, Aldo Silva de. Luta camponesa e processo identitário em Mamanguape-PB: o caso de Itapeçerica. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. UFPB. João Pessoa. 2012.
- MURA, Fabio e SILVA, Alexandra. Organização doméstica, tradição de conhecimento e jogos identitários: algumas reflexões sobre os povos ditos tradicionais. In, GRUNEWALD, Rodrigo de Azeredo e VALLE, Carlos Guilherme do (orgs.) Dossiê Povos e Comunidades Tradicionais. Raízes, v. 33, n. 1, jan-jun/2011. Campina Grande. UFCG. 2011.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "Uma Etnologia Dos 'Índios Misturados'? Situação Colonial, Territorialização e Fluxos Culturais". In: A Viagem da Volta. Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena. Rio de Janeiro, Contra Capa. 2004.

PALITOT, Estêvão Martins. Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór: história, etnicidade e cultura. Dissertação de mestrado, PPGS/UFPB. 2005.

PANET, Amélia et all. Rio Tinto: Estrutura Urbana, Trabalho e Cotidiano. João Pessoa: Unipê Editora, 2002.

PERES, Sidnei Clemente. Relatório dos novos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór. Brasília. FUNAI, 2004.

VALE, Eltern Campina. Tecendo fios, fazendo história: a atuação operária na cidade-fábrica de Rio Tinto (Paraíba, 1959-1964). Fortaleza. UFC. Programa de Pós-Graduação em História (Dissertação de Mestrado). 2008.

VIEIRA, José Glebson. Amigos e competidores: política faccional e feitiçaria nos Potiguara da Paraíba. Tese (doutorado em Antropologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

WILK, Richard. "Households in process: agricultural change and domestic transformation among the Kekchi Maya of Belize". In: R. McC. Netting; R.R. Wilk; E. J. Arnold (editors), Households. Comparative and Historical studies of the domestic group. Berkeley: Univesity of California Press. 1984.

OUTROS DOCUMENTOS

VILLARES E SILVA, Luís Fernando. Informação Nº 285/PGF/PG/FUNAI/2005. Processo Nº 08 620.1821/2000 (02 Vol.) Interessados: grupo indígena potiguara. Assunto: identificação e delimitação da terra indígena potiguara de Monte-Mór. Disponível em <http://www.funai.gov.br/procuradoria/docs/Parecer%20TI%20Potigura%20Monte-Mor.doc> Acesso em 23 de agosto de 2010.

Caderno Territorial Zona da Mata Norte – PB. MDA (2015) a partir dos Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010.

Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado – Município de Rio Tinto. Brasília. Ministério do Interior. 1972.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Características gerais dos indígenas. Resultados do universo. IBGE. Rio de Janeiro. 2012.